



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 496/73, de 13 de dezembro de 1973.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1974.

A Câmara Municipal de Manhumirim, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1974, é estimada em Cr\$1.616.537,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, e quinhentos e trinta e sete cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e subcategorias Econômicas:

1 - RECEITAS CORRENTES	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receita Tributária	123.000,00		
Receitas Patrimonial	5.500,00		
Receita Industrial	60.000,00		
Transferências Correntes	1.081.000,00		
Receitas Diversas	<u>94.500,00</u>	<u>1.364.000,00</u>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens móveis e imóveis	5.000,00		
Transferências de capital	<u>247.000,00</u>	<u>252.537,00</u>	1.616.537,00

Art. 2º. A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício financeiro de 1974, é fixada em Cr\$1.616.537,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, e quinhentos e trinta e sete cruzeiros), distribuídas pelas seguintes unidades orçamentárias:

	I CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$	Cr\$
	- Gabinete e Secretaria da Câmara		8.282,00
	II PREFEITURA MUNICIPAL		
1	Gabinete e Secretaria	173.223,00	
2	Serviço de Fazenda	108.788,00	
3	Serviço de Contabilidade	20.320,00	
4	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	358.680,00	
5	Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	438.986,00	
6	Serviço de Obras Públicas	<u>508.258,00</u>	1.608.255,00
	Total		1.616.537,00

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta lei os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em que são especificadas a receita e a despesa do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, podendo para tanto, anular dotações da despesa corrente ou de capital parcial ou totalmente.

Art. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 13 de dezembro de 1973.

Orbino Werner
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1973

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas		Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	RECEITAS CORRENTES			
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
	IMPOSTOS			
	<u>Imposto sobre o patrimônio e a renda</u>			
	- Imposto predial e territorial urbano	40.000,00		
	- Imposto de renda retido na fonte	3.000,00		
	<u>Imposto sobre a produção e a circulação</u>			
	- Imposto sobre serviço de qualquer natureza	10.000,00		
	Total de impostos	53.000,00		
1.1.2.00	<u>Taxas</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços	50.000,00		
		70.000,00	123.000,00	
1.2.0.00	<u>Receita Patrimonial</u>			
1.2.3.00	Participações e dividendos			
	- juros e dividendos de ações	5.000,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
	- juros de depósitos	500,00		
			5.500,00	
1.3.0.00	<u>Receita Industrial</u>			
1.3.1.00	Receitas de Serviços Industriais			
	- Tarifa de serviço de água e esgoto		60.000,00	
1.4.0.00	<u>Transferências correntes</u>			
1.4.1.00	Participação em tributos Federais			
1.4.1.20	- Cota parte do fundo de participação dos Municípios	294.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

1.4.2.00	- Retorno do Imposto territorial rural			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	- Participação do imposto sobre circulação de mercadorias (ICM)	760.000,00		
1.4.4.20	- Participação na taxa rodoviária única	15.000,00		
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	5.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e reposições	500,00		
1.5.3.00	Cobrança de dívida ativa	60.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.20	- Receitas de mercados, feiras e matadouro	20.000,00		
1.5.9.30	- Receitas de cemitérios	4.000,00		
1.5.9.90	- Outras Receitas eventuais	5.000,00		
			94.500,00	1.364.000,00
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis	5.000,00	5.000,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.02	- Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios 30%	126.000,00		
2.5.1.30	- Quota parte do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.	109.537,00		
2.5.1.40	- Cota parte do imposto único sobre energia elétrica	10.000,00		
2.5.1.50	- Quota parte do imposto único sobre minerais do País.	<u>1.000,00</u>	<u>246.537,00</u>	
2.5.2.00	Participação em tributos Estaduais			
2.5.2.10	- Quota parte do ICM sobre combustíveis e lubrificantes para veículos rodoviários.	1.000,00	<u>252.537,00</u>	
	Total geral da Receita estimada			1.616.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

	Resumo			
	Receitas Correntes	1.364.000,00		
	Receitas de capital	<u>252.537,00</u>	1.616.537,00	

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		Cr\$	Cr\$	
	ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL			
	Unidade: Gabinete e Secretaria da Câmara			
3.0.0.00	Despesas Correntes			
3.1.0.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00	Pessoal	5.382,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	200,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	200,00		
3.1.4.0.00	Encargos diversos	1.500,00	7.282,00	
4.0.0.00	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0.00	Material permanente		1.000,00	8.282,00
	ÓRGÃO II: Prefeitura Municipal			
	UNIDADE: 1º GABINETE E SECRETARIA			
30.00	Despesas Correntes			
31.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.02	Pessoal	60.000,00		
3.1.1.0.09	- Pessoal	4.608,00		
3.1.2.0.02	Material de consumo	14.000,00		
3.1.2.0.09	- Material de consumo	3.000,00		
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros	20.000,00		
3.1.3.0.04	- Serviços de Terceiros	3.000,00		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros	4.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

3.1.3.0.09	- Serviços de Terceiros	3.000,00		
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos	30.415,00		
3.1.4.0.09	- Encargos Diversos	6.000,00		
3.1.4.0.09	- Encargos Diversos	2.400,00		
3.1.5.0.09	- Despesas de exercícios anteriores	<u>2.000,00</u>		
		152.423,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0.05	- Subvenções Sociais	2.000,00		
3.2.1.0.39	- Subvenções Sociais	<u>16.800,00</u>		
		18.800,00	171.223,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0.02	Material permanente	<u>2.000,00</u>		
		2.000,00	173.223,00	
	2º SERVIÇO DE FAZENDA			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.11	Pessoal	19.880,00		
3.1.1.0.12	Pessoal	26.308,00		
3.1.2.0.11	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.12	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros	600,00		
3.1.4.0.11	Encargos Diversos	300,00		
3.1.4.0.12	Encargos Diversos	<u>300,00</u>		
		51.788,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.4.0.13	Juros	14.000,00		
3.2.7.0.19	Diversas transferências correntes	<u>3.000,00</u>		
		17.000,00	68.788,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.0.13	Amortização	<u>40.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

		40.000,00	108.788,00	
	3º SERVIÇO DE CONTABILIDADE			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.16	Pessoal	8.820,00		
3.1.2.0.16	Material de consumo	2.000,00		
3.1.3.0.05	Serviços de terceiros	4.000,00		
3.1.3.0.016	Serviços de terceiros	1.500,00		
4.1.4.0.16	Encargos Diversos	<u>1.000,00</u>		
		17.320,00		
	4º SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (SMER)			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.48	Pessoal	8.400,00		
3.1.1.0.42	Pessoal	134.280,00		
3.1.2.0.42	Material de Consumo	80.000,00		
3.1.3.0.42	Serviços de terceiros	30.000,00		
3.1.4.0.42	Encargos Diversos	<u>10.000,00</u>		
		262.680,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0.42	Obras Públicas	66.000,00		
4.1.3.0.42	Equipamentos e Instalações	<u>30.000,00</u>		
		96.000,00	358.680,00	
	5º SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.60	Pessoal	8.820,00		
3.1.1.0.61	Pessoal	117.860,00		
3.1.1.0.67	Pessoal	4.680,00		
3.1.1.0.72	Pessoal	9.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

3.1.1.0.77	Pessoal	9.318,00		
3.1.2.0.61	- Material de Consumo	10.000,00		
3.1.2.0.67	- Material de Consumo	5.000,00		
3.1.2.0.77	- Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.79	- Material de Consumo	500,00		
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.3.0.77	Serviços de Terceiros	200,00		
3.1.4.0.61	Encargos diversos	10.000,00		
3.1.4.0.67	Encargos diversos	200,00		
3.1.4.0.69	Encargos diversos	500,00		
3.1.4.0.72	Encargos diversos	<u>1.200,00</u>		
		180.378,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais	11.000,00		
3.2.1.0.62	Subvenções Sociais	28.000,00		
3.2.1.0.65	Subvenções Sociais	600,00		
3.2.1.0.66	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.2.1.0.69	Subvenções Sociais	10.600,00		
3.2.1.0.71	Subvenções Sociais	25.000,00		
3.2.1.0.83	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.2.1.0.84	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.82	Inativo	40.368,00		
3.2.3.2.82	Pensionistas	2.040,00		
3.2.4.1.83	Abono família	4.000,00		
3.2.5.0.	Contribuição de Previdência Social			
	1 Cota do IPSEMG	20.000,00		
	2 Cota do INPS	36.000,00		
	3 Cota do PASEP	20.000,00		
	4 FGTS	10.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5.85	Seguro contra acidente de trabalho	8.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

3.2.7.5.85	Indenizações trabalhistas	<u>10.000,00</u>		
		247.608,00	427.986,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0.61	Material Permanente	10.000,00		
4.1.4.0.67	Material Permanente	<u>1.000,00</u>		
		11.000,00	438.986,00	
	6º SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.90	Pessoal	8.400,00		
3.1.1.0.91	Pessoal	72.162,00		
3.1.1.0.92	Pessoal	54.072,00		
3.1.1.0.94	Pessoal	60.840,00		
3.1.1.0.95	Pessoal	32.448,00		
3.1.1.0.96	Pessoal	13.080,00		
3.1.1.0.97	Pessoal	16.256,00		
3.1.2.0.90	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.91	Material de Consumo	3.000,00		
3.1.2.0.92	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.93	Material de Consumo	6.000,00		
3.1.2.0.94	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.2.0.95	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.96	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.2.0.97	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.2.0.99	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	300,00		
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	1.500,00		
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	1.500,00		
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	3.000,00		
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	1.000,00		
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	10.000,00		
3.1.4.0.90	Encargos diversos	500,00		
3.1.4.0.91	Encargos diversos	200,00		
3.1.4.0.92	Encargos diversos	200,00		
3.1.4.0.94	Encargos diversos	200,00		
3.1.4.0.99	Encargos diversos	1.000,00		
3.1.5.0.99	Despesas de exercícios anteriores	<u>2.000,00</u>	<u>338.258,00</u>	
		338.258,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0.61	Obras Públicas	40.000,00		
4.1.1.0.91	Obras Públicas	10.000,00		
4.1.1.0.94	Obras Públicas	<u>100.000,00</u>	<u>170.000,00</u>	
	Total da Despesa Geral	170.000,00	1.616.537,00	
	<u>Resumo</u>			
	I – Câmara Municipal			
	Despesas Correntes	7.282,00		
	Despesas e de Capital	<u>1.000,00</u>		
			8.282,00	
	II – Prefeitura Municipal			
	Despesas Correntes	1.286.255,00		
	Despesas de Capital	<u>322.000,00</u>	<u>1.608.250,00</u>	
	Totais	1.608.255,00	1.616.537,00	

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 13 - 12 - 73.

Orbino Werner
Prefeito Municipal